

9ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 02, de 27 Fev 15	Pág. 2	Confere
			Subch 9ª ICFEEx

ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL	
Registro da Conformidade Contábil Mensal	3
2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS	
1. Tomada de Contas Anual	3
2. Tomada de Contas Especial	3
3ª Parte – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	3
a. <u>Execução Financeira</u>	
1) Sisconum e Sub-Repasse.	3
2) Utilização de Sub-Repasse Recebidos.	4
b. <u>Execução de Licitações e Contratos</u>	
1) Gestão ambiental e licitação sustentável.	5
c. <u>Pessoal</u>	
1) Solicitação de alteração na folha de pagamento de militar da ativa.	6
d. <u>Controle Interno</u>	
1) Critérios de Pagamento de Despesas de Resíduos Remuneratórios Reconhecidos pela Administração Federal.	7
2. Recomendações sobre Prazos	8
3. Soluções de Consultas	8
4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG	
a. Legislações e Atos Normativos.	9
b. Orientações.	9
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	
Informações do tipo “você sabia?”	10
ANEXO “A” – Solicitação de Crédito para Cerimonial Militar.	12

9ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 02, de 27 Fev 15	Pág. 3	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-------------------	---



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(9ª ICFEEx/1982)**

1ª PARTE – Conformidade Contábil

Registro da Conformidade Contábil – “JAN/2014”

Em cumprimento às disposições da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspeção registrou, no SIAFI, a conformidade contábil para certificar os registros contábeis efetuados em função da entrada de dados no Sistema, no mês de **Fevereiro de 2014**, de todas as UG, **SEM RESTRICÕES**.

2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

1. Tomadas de Contas Anuais

Nada a considerar.

2. Tomadas de Contas Especiais

Nada a considerar.

3ª PARTE – Orientação Técnica

1. Modificação de Rotina de Trabalho

a. Execução Financeira

1) SISCONUM E SUB-REPASSE

MENSAGEM: 2015/0287618 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA
ASSUNTO: SISCONUM E SUB-REPASSE
DO DIRETOR DE CONTABILIDADE
AOS SENHORES ORDENADORES DE DESPESAS

1. TRATA O PRESENTE EXPEDIENTE A RESPEITO DE SUB-REPASSES DE FINANCEIRO.

9ª ICFeEx	Continuação do BInfo nº 02, de 27 Fev 15	Pág. 4	Confere <hr/> Subch 9ª ICFeEx
-----------	---	-------------------	--

2. INFORMO QUE O SISCONUM FOI REAJUSTADO DE ACORDO COM O NOVO PCASP, SENDO SUB-REPASSADO RECURSO FINANCEIRO NESTA DATA.

3. AS UNIDADES GESTORAS QUE PORVENTURA TENHAM RECEBIDO OU VENHAM A RECEBER RECURSOS EM DUPLICIDADE, DEVERÃO SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHIMENTO A D CONT, DEVENDO AGUARDAR AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO.

4. A PERMANÊNCIA DE SALDOS DE FINANCEIROS NAS CONTAS DAS UG POR MAIS DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONTADAS A PARTIR DO SEU RECEBIMENTO, É INJUSTIFICADA. BREVEMENTE A D CONT RECOLHERÁ SALDOS DE FINANCEIRO NÃO UTILIZADOS PELA UG, PARA FINS DE REMANEJAMENTO.

POR DETERMINAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

BRASÍLIA-DF, 09 DE FEVEREIRO DE 2014.

GEN DIV EXPEDITO ALVES DE LIMA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

2) UTILIZAÇÃO DE SUB-REPASSES RECEBIDOS

MENSAGEM: 2015/0354957 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA
ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE SUB-REPASSES RECEBIDOS
DO DIRETOR DE CONTABILIDADE
AOS SRS CHEFES DE ICFeX

RETRANSMITO MENSAGEM SIAFI REMETIDA ÀS UNIDADES GESTORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS EM RELAÇÃO AO NÚMERO "5." DO DOCUMENTO ABAIXO:

"DO DIRETOR DE CONTABILIDADE
AOS SENHORES ORDENADORES DE DESPESAS

1. TRATA O PRESENTE A RESPEITO DE UTILIZAÇÃO DE SUB-REPASSES DA D CONT.
2. ORIENTO OS SRS ORDENADORES DE DESPESAS NO SENTIDO DE QUE UTILIZEM COM RAPIDEZ OS SUB-REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS DESTA DIRETORIA, A FIM DE EVITAR IMPACTOS NEGATIVOS QUE ACARRETAM DIFICULDADES PARA O EXÉRCITO NA OBTENÇÃO DE NOVOS RECURSOS FINANCEIROS.
3. DESSA FORMA, OS RECURSOS SUB-REPASSADOS PELA D CONT, EXISTENTES NAS CONTAS LIMITE DE SAQUE, DEVERÃO SER UTILIZADOS EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A CONTAR DESTA DATA.
4. OS ORDENADORES DE DESPESAS DEVERÃO SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À D CONT PARA RECOLHIMENTO DE SALDOS REMANESCENTES, A PARTIR DO PRAZO DE 48 HORAS ACIMA ESTABELECIDO.

9ª ICFEx	Continuação do BInfo nº 02, de 27 Fev 15	Pág. 5	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEx
----------	---	-------------------	---

5. CASO HAJA DIFICULDADES PARA UTILIZAÇÃO DOS SUB-REPASSES RECEBIDOS, SOLICITO INFORMAR À ICFEX DE VINCULAÇÃO, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PELA D CONT, JUNTO À STN.

BRASÍLIA-DF, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

GEN DIV EXPEDITO ALVES DE LIMA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

b. Execução de Licitações e Contratos

1) GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)**

**DIEx nº 14-Asse2/SSEF/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.001085/2015-29**

Brasília, DF, 29 de janeiro de 2015.

Do Subsecretário de Economia e Finanças

Ao Sr Chefe da ... 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército ...

Assunto: Gestão ambiental e licitação sustentável.

Referência: DIEx nº 271-SPE/CCIEx , de 26 NOV 14

1. Trata o presente expediente sobre gestão e licitações sustentáveis.
2. Esta Secretaria, em consonância com as Políticas Públicas Federais de gestão ambiental e economia sustentáveis no serviço público, no que tange a licitações sustentáveis, recomenda a essa OMDS a adoção de critérios consubstanciados na lei 8.666/93, no seu Art 3º; na Portaria 001- DEC, de 26 de setembro 2011, que aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão Ambiental no Âmbito do Exército e na Instrução Normativa nº 001-SLTI/MP, de 19 jan 2010, tais como:
 - a. nas licitações, levar em consideração os processos de extração, utilização e descarte dos produtos e matérias primas (Art 152, da Port nº 001-DEC, de 26 jan 2011);
 - b. nas aquisições de produtos, dar preferência àqueles fabricados por fonte *não* poluidora, bem como por materiais que não prejudiquem a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis);
 - c. para classificação da proposta, considerar o critério avaliativo e de ordenação (classificação) de empresas que sejam capazes de apresentar certificado ambiental (ISO), vedada a exigência de certificação para habilitação dos participantes;

9ª ICFEx	Continuação do BInfo nº 02, de 27 Fev 15	Pág. 6	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEx
----------	---	-------------------	---

d. adotar procedimentos pela aquisição de bens e produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga);

e. evitar aquisição de produtos ou equipamentos que destroem a camada de ozônio.

f. nas especificações do projeto básico ou executivo, visar à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias que reduzem os impactos ambientais (Art 155, da Port. nº 001-DEC/2011);

g. contemplar os custos necessários para mitigar ou eliminar os impactos ambientais que o empreendimento possa ocasionar;

h. na execução de obras e serviços de engenharia, observar todos os custos necessários à obtenção das licenças e autorizações ambientais, incluindo os custos para execução de estudo ambiental quando necessário.

3. Por fim, essa ICFEx deverá orientar as Unidades Gestoras vinculadas.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA
Subsecretário de Economia e Finanças

c. Pessoal

1) SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE MILITAR DA ATIVA

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(CPEX - 1982)**

**DIEx nº 132-S1/Gab/CPEX - CIRCULAR
EB: 64218.003974/2015-77**

Brasília, DF, 18 de fevereiro de 2015.

Do Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército
Ao Sr Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras,
Assunto: Solicitação de alteração na folha de pagamento de militar da ativa

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de alteração na folha de pagamento de militar da ativa das Unidades Gestoras (UG).

2. Sobre o assunto, informo-vos que este Centro de Pagamento é responsável pelo processamento da folha de pagamento do Comando do Exército, inserido numa série de rotinas que são vitais para o sucesso do pagamento. Portanto, encaminhar documentos para o CPEX com a finalidade de incluir dados da

9ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 02, de 27 Fev 15	Pág. 7	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-------------------	--

incumbência da própria UG implica em prejuízo para o planejamento das atividades de pagamento, análise dos relatórios de crítica e das correções tempestivas relativas à programação do sistema.

3. Do exposto, solicito-vos a antecipação do planejamento das referidas atividades, principalmente relacionado às férias e aos licenciamentos, de forma que **os lançamentos sejam efetuados na 1ª corrida de pagamento impreterivelmente**, pois a 2ª corrida refere-se à correção dos lançamentos somente e transmitir as alterações de pagamento nesta fase significa assumir alguns riscos desnecessários.

4. O CPEEx não efetua alteração de pagamento após a 2ª corrida, conforme o estabelecido na letra j. do item C.5.3 do Anexo C.5 do Manual nº 01- Militar da Ativa com o objetivo de aumentar a confiabilidade do processamento da folha de pagamento.

5. Outro aspecto importante é a averiguação dos dados lançados, pois houve casos em que a falta de conferência resultou na duplicidade de descontos de pensão judicial e até mesmo o lançamento indevido de determinado direito para terceiros.

6. Informo-vos, ainda, que os manuais são atualizados por este Centro de Pagamento periodicamente, com a produção da compreensão e a operacionalização pelos usuários do SIAPPES. Desta forma, é importante a leitura constante dos mesmos, a fim de proporcionar a realização da atividade de pagamento de característica segura.

7. Outrossim, informo-vos que a prioridade deste Centro de Pagamento não é digitação de lançamentos, mas as tarefas de análise dos relatórios de crítica e correção do processamento da folha de pagamento mensal.

8. Do exposto, solicito-vos que sejam observadas as orientações acima, a fim de aperfeiçoar a remessa de documentação para este Centro de Pagamento quanto à competência de procedimentos no âmbito das UG.

Por ordem do Chefe do Centro de Pagamento do Exército.

ANDERSON RONDON PAULINO MORAIS - TC
Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército

d. Controle Interno

1) CRITÉRIOS DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE RESÍDUOS REMUNERATÓRIOS RECONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(CPEEx - 1982)**

**DIEEx nº 185-S3/Gab/CPEEx - CIRCULAR
EB: 64218.003132/2015-15**

9ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 02, de 27 Fev 15	Pág. 8	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-------------------	--

Brasília, DF, 9 de fevereiro de 2015.

Do Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército

Ao Sr Ordenadores de Despesas das Organizações Militares com Encargos de Pagamento do Pessoal Civil

Assunto: Critérios de Pagamento de Despesas de Resíduos Remuneratórios Reconhecidos pela Administração Federal

Anexo: Orientação Normativa nº 7, de 12 Set 14 - DOU nº 178, de 16 Set 14 - Fls 73 e 74.

1. Versa o presente expediente sobre critérios de pagamento de despesas de resíduos remuneratórios reconhecidos pela Administração Federal e autorizados via Alvará Judicial, os quais não foram recebidos em vida por servidor público federal ou por beneficiário de pensão.

2. Sobre o assunto, informo-vos que as solicitações dos pagamentos relacionados abaixo, em favor de servidores civis ou beneficiários de pensão/herdeiros deverão ser encaminhadas para este Centro de Pagamento, em conformidade com a Orientação Normativa nº 7, de 12 de setembro de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2014 (Seção 1 - Folhas nº 73 e 74):

- a) Pagamento do passivo do reajuste de 28,86%;
- b) Pagamento do passivo do reajuste de 3,17%;
- c) Resíduos de remuneração de proventos ou de benefício de pensão devidos ao titular falecido e não quitados no exercício corrente; e
- d) Pagamento de despesas de exercícios anteriores referentes as vantagens pecuniárias reconhecidas administrativamente não pagas no exercício de competência ao servidor e ao beneficiário de pensão falecido.

3. Informo-vos, ainda, que todas as Unidades Organizacionais com encargos de pagamento do pessoal civil deverão observar as regras e os procedimentos estabelecidos na Orientação Normativa acima para a efetivação dos pagamentos em questão.

Por ordem do Chefe do Centro de Pagamento do Exército.

ANDERSON RONDON PAULINO MORAIS - TC
Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército

2. Recomendações sobre Prazos

Nada a considerar.

3. Soluções de Consultas

Nada a considerar.

9ª ICfEx	Continuação do BInfo nº 02, de 27 Fev 15	Pág. 9	Confere
			Subch 9ª ICfEx

4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG

a. Legislação e Atos Normativos

Assunto	Onde Encontrar	Observações
Dispõe sobre o valor da etapa comum de alimentação dos militares das Forças Armadas em todo o território nacional.	Portaria Normativa nº 3.271/MD, de 18 de dezembro de 2014.	Tomar conhecimento.
Atribui exclusividade à Central de Compras e Contratações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para realizar procedimentos para aquisição e contratação dos serviços que visam à obtenção de passagens aéreas para voos domésticos e internacionais, pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo Federal.	Portaria nº 555, de 30 de dezembro de 2014.	Tomar conhecimento.
Retifica o Anexo da Portaria Normativa nº 3.270/MD, de 18 de dezembro de 2014.	Portaria Normativa nº 74/MD, de 15 de janeiro de 2015.	Tomar conhecimento.
Altera dispositivos do RISG (Art. 451 - Períodos de férias) e dá outras providências.	Portaria nº 039-Cmt Ex, de 28 de Janeiro de 2015.	Tomar conhecimento.
Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.	Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015.	Tomar conhecimento.

b. Orientações

Mensagem	Expedidor	Assunto
SIAFI 2015/0239575	9ª ICfEx	Orienta Emissão de NL-Nota de Lançamento de Estorno.
SIAFI 2015/0239985	9ª ICfEx	Orientações para Elaboração da PCA 2014.
SIAFI 2015/0248854	9ª ICfEx	RAIS 2015 - Ano-Base 2014 - Orientações - S/2.
SIAFI 2015/0248920	9ª ICfEx	Calendário de Fechamento do Mês.
SIAFI 2015/0249030	9ª ICfEx	Curso de Formação de Pregoeiro.
SIAFI 2015/0262593	9ª ICfEx	Remessa RMA e RMB referentes a Jan 2015.
SIAFI 2015/0262592	9ª ICfEx	Saldo Conta Limite de Saque.
SIAFI 2015/0268294	9ª ICfEx	DIRF 2015 - Ano Base 2014.
SIAFI 2015/0268681	9ª ICfEx	Regularização da Conta Contábil Outros Consignatários.
SIAFI 2015/0287511	9ª ICfEx	DIRF 2015 - Ano Base 2014.
SIAFI 2015/0294440	9ª ICfEx	Ação 2000 PGM/MD - Empenho da Despesa.
SIAFI 2015/0302482	9ª ICfEx	SISCONUM e Sub-Repasse.
SIAFI 2015/0302845	9ª ICfEx	Regularização da Conta Contábil Outros Consignatários.
SIAFI 2015/0310082	9ª ICfEx	Horário de atendimento telefônico - 3ª Seção.

9ª ICFeX	Continuação do BInfo nº 02, de 27 Fev 15	Pág. 10	Confere <hr/> Subch 9ª ICFeX
----------	---	--------------------	---

SIAFI 2015/0316107	9ª ICFeX	Regularização da Conta Contábil Outros Consignatários.
SIAFI 2015/0324440	9ª ICFeX	Complementa Orientação para Regularização da Conta Contábil Outros Consignatários.
SIAFI 2015/0339212	9ª ICFeX	Orienta emissão de GRU Fechamento do Mês.
SIAFI 2015/0347322	9ª ICFeX	Regularização Conta Contábil 21881.01.99.
SIAFI 2015/0347324	9ª ICFeX	Orienta Realização Unificação Patrimonial.
SIAFI 2015/0347325	9ª ICFeX	Orienta Utilização Suprimento Fundos Conta "Tipo B".
SIAFI 2015/0347326	9ª ICFeX	Registro da Depreciação em Fevereiro/15.
SIAFI 2015/0347327	9ª ICFeX	Orienta Contas Contábeis Transitórias.
SIAFI 2015/0354948	9ª ICFeX	Curso de Pregoeiro.
SIAFI 2015/0353543	9ª ICFeX	Orientações Sobre Consultas e Cadastramentos.

Obs: Os documentos acima relacionados devem estar arquivados em ordem cronológica, com o visto do OD e do chefe da seção interessada.

4ª PARTE – Assuntos Gerais

Informações do Tipo “Você sabia...?”

1. Que o Portal de Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br) disponibilizou duas novas funcionalidades no ano de 2015. Uma delas é o **Aviso de Sobrepreço**, que analisa os itens acima do valor de referência nos processos licitatórios, tanto para itens isolados, quanto para os itens que compõem o grupo. Ao utilizar esta nova funcionalidade, os gestores são informados sobre todos os itens que estão acima do preço estimado. O **Aviso de Sobrepreço** atua principalmente nas licitações realizadas por agrupamento de itens, onde o julgamento se dá pelo menor preço global do grupo, permitindo ao gestor negociar com as empresas e igualar as propostas sempre pelo melhor preço. (Outras informações em www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/manuais/alerta-sobrepreco.pdf)?

2. Que a outra funcionalidade disponibilizada por aquele Portal destina-se à **formação de cadastro de reserva**, quando da realização do Sistema de Registro de Preços. O objetivo é de registrar os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para futura contratação, no caso da impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, atendendo ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892, de 2013. Essa ferramenta vai possibilitar o registro na ata de todos os interessados, por meio do sistema eletrônico, assegurando a transparência e eficiência no procedimento de instituição da ata, quando do processo de contratação dos remanescentes. (Outras informações em www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/manuais/formacao-cadastro-reserva-srp.pdf)?

3. Que o Portal de Compras Governamentais possui um ambiente de capacitação composto por escola virtual, ambiente de treinamento, tutoriais, vídeo-aulas e links para sites de treinamento na área de licitações e contratos. (Outras informações em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/escola-de-logistica/capacitacao>)?

4. Que o site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/gestor-de-compras/sustentabilidade/> boas-práticas apresenta Boas Práticas de Sustentabilidade que podem ser adotadas pelas UG do Exército, visando a atender à Portaria nº 001-DEC/2011, que aprova as **Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão Ambiental no Âmbito do Exército (IR 50-20)**?

9ª ICFEEx	<i>Continuação do BInfo nº 02, de 27 Fev 15</i>	Pág. 11	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	--	--------------------	--

5. Que o Portal de Compras Governamentais disponibiliza um quadro de controle com os itens que estão sujeitos à aplicação da margem de preferência no seguinte endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/outros/compras-governamentais-margens-de-preferencia.pdf>?

HERON CLEMENTINO DE ANDRADE - Ten Cel QEMA
Chefe da 9ª ICFEEx

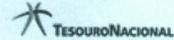
Confere com o original

OLÍCIO LUIZ GONZAGA JUNIOR – Ten Cel
Subchefe da 9ª ICFEEx

Consulte a nossa página na internet ou intranet e mantenha-se atualizado nos assuntos da área administrativa.

9ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 02, de 27 Fev 15	Pág. 12	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	--------------------	--

ANEXO "A"



Data e hora da consulta: 23/12/2014 17:33
 Usuário: 47570997115

MENSAGEM: 2014/1882705

UG EMISSORA: 160509 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-GESTOR

Por: CEZAR FREITAS LOPES

Data Emissão: 05/12/2014 Hora Emissão: 09:45

ASSUNTO: CREDITO PARA CERIMONIAL MILITAR - UU

DO DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 AO SR OD (TODAS AS UG)
 ASS: CRÉDITO PARA CERIMONIAL MILITAR - "UU"

1. INFORMO AOS SR OD QUE, POR DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, AS DESPESAS COM CERIMONIAL MILITAR (ANIVERSÁRIO DA OM, COMEMORAÇÃO DO DIA DA ARMA E PASSAGEM DE CMDO/CH/DIREÇÃO - LETRA F, NR 3 DO CAP X DAS OR AGT ADM - ED 2014) ANTERIORMENTE ATENDIDAS POR ESTA DIRETORIA, SOFRERÃO AS SEGUINTE ALTERAÇÕES A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, INCLUSIVE AQUELAS COM PREVISÃO PARA OCORREREM NO MÊS DE JANEIRO:

A. AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DEVERÃO SER SOLICITADAS À DIRETORIA DE ABASTECIMENTO - DABST/COLOG, POR INTERMÉDIO DA SUA REGIÃO MILITAR DE VINCULAÇÃO;

B. CASO A UG NECESSITE DE OUTROS RECURSOS PARA DESPESAS EM APOIO AO EVENTO, PODERÃO UTILIZAR AQUELES RECEBIDOS NO PI 13DAFUNADOM, DA UGR 160073, OU RECURSOS ORIUNDOS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (FONTE PAR - UG 167XXX).

2. CABE LEMBRAR QUE ESSAS DESPESAS DEIXAM DE SER ATENDIDAS PELA DGO TENDO EM VISTA ESTUDO CONJUNTO DA DABST COM ESTA DIRETORIA, ESTANDO, PORTANTO, AQUELA DIRETORIA DO COMANDO LOGÍSTICO CIENTE E, EM CONDIÇÕES DE ATENDER AO PLEITO DAS UG.

BRASÍLIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

GEN BDA MARCO CÉSAR DE MORAES
 DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

***** MENSAGEM EXPEDIDA PELA UG 167086 *****

9ª ICFEx	Continuação do BInfo nº 02, de 27 Fev 15	Pág. 13	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEx
----------	---	--------------------	---

DATA: 05/02/15

HORA: 16:19:42

USUARIO: SINQUINI
PAGINA: 1

MENSAGEM: 2015/0261020 DA EMISSORA 160550
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO/ORGÃO PROVIDO
EM 05/02/15 AS 10:20: POR SORAIA COSMO GONÇALVES DE ALMEIDA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO PARA CERIMONIAL MILITAR (ALIMENTAÇÃO)

1. SOBRE O ASSUNTO, A FIM DE PADRONIZAR OS PEDIDOS DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA SOLENIDADE MILITAR, INFORMO O SEGUINTE:
 - A. OS PEDIDOS, TANTO PARA PASSAGEM DE COMANDO QUANTO PARA ANIVERSÁRIO DA OM DEVEM SER FEITOS VIA DIEX PARA A DIRETORIA DE ABASTECIMENTO, E NÃO VIA MENSAGEM SIAFI, CARECENDO DA ASSINATURA DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL;
 - B. OS PEDIDOS PARA ANIVERSÁRIO DA OM SEGUIRÃO O BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 1, DE 3 JAN 14;
 - C. SE, POR VENTURA, ALGUMA OM NÃO ESTEJA CONTEMPLADA NESTE BOLETIM, DURANTE A SOLICITAÇÃO DEVERÁ ENVIAR DOCUMENTO QUE COMPROVE SUA CRIAÇÃO, VIA DIEX;
 - D. AS SOLICITAÇÕES PARA PASSAGEM DE COMANDO DEVEM SER ACOMPANHADAS DO BOLETIM INTERNO DA OM QUE PUBLICOU O DIA DA SOLENIDADE.
2. EM CONSEQUÊNCIAS, TODAS AS OM QUE FIZERAM SUAS SOLICITAÇÕES VIA MENSAGEM SIAFI E AINDA NÃO FORAM ATENDIDAS DEVEM REFAZÊ-LAS VIA DIEX, RESPEITANDO AS REGRAS ACIMA DESCRITAS.

POR ORDEM DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO.

BRASÍLIA, DF, 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAURÍCIO NAVARENHO - CEL
SUBDIRETOR DE ABATECIMENTO